

## INFORMATIVO

Uma vez que uma criança é acolhida, todos os procedimentos e necessidades são de responsabilidade do Município.

Devido ao sigilo e a Ética profissional não fazemos nenhum tipo de divulgação.

O nosso município acolhe, da todo suporte e designa os profissionais necessários para cuidar das crianças.

Reforçando que após a criança ser acolhida a mesma tem todo o suporte necessário, alimentação, roupas, medicamentos e outros fornecidos que são fornecidos pelo município.

Deixamos bem claro que o Conselho Tutelar NÃO PEDE doações e que a divulgação da imagem de um menor sem autorização é CRIME, prevista no Art. 17 do ECA.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Agradecemos aos gestos de preocupação e cuidado.

Atenciosamente, Conselho Tutelar de Vazante-MG